



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 4525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decisão Tomada de Preços Nº 022/2019.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**  
**430/2019, 02 de dezembro de 2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo com drenagem na Rua da Praia Grande, Rua Nova, Rua Alto do Cruzeiro e 1ª Travessa do Alto do Cruzeiro do Distrito de Conceição de Salinas no Município de Salinas da Margarida, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.

**INTERESSADOS:** **PRISMA CONSTRUTORA EIRELLI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.405.723/0001-00, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 25.405.723/0001-00, LOCALIZADA À RUA YOLANDA,11-E- CASA SÃO CAETANO - SALVADOR/BAHIA;

**CONSTRUTORA MENDES LTDA, CONSTRUTORA MENDES LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 07.628.037/0001 - 08, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 081.296.888, COM SEDE NA TRAVESSA ROSÁRIO, S/N, ENCARNAÇÃO DE SALINAS, SALINAS DA MARGARIDA - BA;

**PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.571.492/0001-29 LOCALIZADO RODOVIA BA Nº 241 ZONA RURAL SANTA LUZ - BAHIA;

**ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 29.608.089/0001 - 55, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 000.000.661/001-25, COM SEDE À PRAÇA ÁPIO MEDRADO, S/N, SALA 04, CENTRO SANTA TEREZINHA-BA;

**JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.696.931/0001-20 LOCALIZADO RUA JOAO XXIII Nº 214 TÊRREO CENTRO ITATIM - BAHIA.

### DECISÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, ata do certame e demais informações constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **DECIDE:**

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA	QUESTIONAMENTO DA EMPRESA E PARECER DA ENGENHARIA
PRISMA CONSTRUTORA EIRELLI	R\$ 448.353,27	<i>Classificada</i>
PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI	R\$ 375.457,25	<i>Classificada</i>
JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 383.506,76	<i>Classificada</i>
ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 404.020,28	<i>Na documentação apresentada pela empresa, verificou-se que a composição do BDI as faixas de admissibilidade diferente do especificado no acordo nº 2622/13 do TCU para o tipo de obra contemplada.</i>
CONSTRUTORA MENDES LTDA	R\$ 440.468,23	<i>A empresa não apresentou item do edital 7.1 h arquivo digital da proposta da empresa com todas as planilhas solicitadas; após conferência das planilhas impressas da construtora, foi verificado pequena divergência dos valores lançados na planilha de preços item 2.4, correto seria o valor de R\$ 2.631,55 e erroneamente apresentado o valor de R\$ 2.617,08</i>



A Sra. Presidente e as demais membros, julgam **CLASSIFICADAS** as empresas: **PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI; JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; PRISMA CONSTRUTORA EIRELLI**

As **EMPRESAS ARMATEC CONSTRUCOES EIRELI; CONSTRUTORA MENDES LTDA** que apresentaram com divergências, deverão apresentar, no prazo de **dois dias úteis**, nova proposta de preços com os itens especificados pelo engenheiro, sem majorar o valor total apresentado, sob pena de desclassificação da proposta.

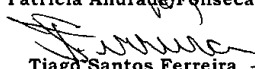
A Sr. Presidente e as demais membras, julgam a empresa: **PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI**, **classificada e vencedora** com o menor valor global: R\$ 375.457,25 (trezentos e setenta e cinco reais, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interposios, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

Salinas da Margarida, 27 de dezembro de 2019.

  
Patrícia Andrade Fonseca – Pregoeira

  
Tiago Santos Ferreira – Membro

  
Áurea Ferreira de Souza – Membro